

DECRETO EXECUTIVO N.º 850, de 04 de dezembro de 2013.

DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO.

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º- São declarados hóspedes oficiais do Município, no dia 08 de dezembro de 2013, as pessoas relacionadas no anexo I deste Decreto.

Art. 2.º- As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.021 – Gabinete do Prefeito Municipal;
2095- Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito;
339039000- Outros serviços de terceiros
Vínculo 0001

Art. 3.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
04 de dezembro de 2013.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
04 de dezembro de 2013.

Agente Adm. Auxiliar

ANEXO I

NOME	CPF	RG
1 Marcello Caminha	581423040-15	7049759439
2 Lucimar Irala Caminha	659510260-91	4038743508
3 Marcos Molinari	009840210-27	1082705508
4 Matheus Kleber	014114490-45	6070283913
5 Felipe Batistela Álvares	960606540-53	4047776895
6 Marcelo Marchesan	009920940-00	8070225928